



DECRETO N.º 43/2003

Data: 29.08.2003

Súmula: *declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, lote n.º 7 REM-2, da 1ª Gleba da Cia. Mate Laranjeira, com área de 46.651,00 m2 ou 1,9277 alqueires paulistas*

O Prefeito do Município de Guaíra, estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, com fundamento na letra e) e i) do art. 5º, do decreto-lei 3.365, de 21.6.41, c.c. a lei federal n.º 9.785, de 29.01.1999;

d e c r e t a :

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública, para fim de desapropriação — amigável ou judicial — imóvel identificado por lote n.º 7 REM-2, da 1ª Gleba da Cia. Mate Laranjeira, com área de 46.651,00 m2 ou 1,9277 alqueires paulistas, situado em Guaíra, estado do Paraná, de propriedade atribuída a Miguel Ângelo Lunelli, brasileiro, do comércio, portador da Cédula de Identidade n.º 646.626/SC e inscrito no CPF/MF sob o n.º 019.584.709-10, casado sob regime de Comunhão Universal de Bens, com Áurea Capregher Lunelli, residentes e domiciliados em Guaíra, estado do Paraná, conforme matrícula sob o n.º 8.985, do Registro de Imóveis da Comarca de Guaíra.

Art. 2º. A área, objeto da desapropriação constante no artigo 1º, objetiva atender a finalidades sociais e industriais, consistentes na implantação das unidades habitacionais e instalação de indústrias.

Helena 03/09/03 16:46 h

AV. CEL. OTÁVIO TOSTA, 126 - CENTRO - CX. P. 51 - CEP 85.980-000 - GUAÍRA - PARANÁ - BRASIL - TELEFAX: (44) 642-1311 - e-mail: gabineteguaíra@f1net.com.br





Município de Guaíra

GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º. A título de indenização, de acordo com o laudo de avaliação, os recursos para cumprimento deste artigo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 11 – Secretaria Municipal de Indústria e Comércio; 01 – Departamento de Indústria; 22 – Indústria; 661 – Promoção Industrial; 0036 – Incentivo à Indústria; 2057 – Manutenção das Ações de Desenvolvimento Industrial; 449061.00 – Aquisição de Imóveis.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, em 29 de agosto de 2003.

DR. MANOEL KUBA
Prefeito Municipal.

Publicado no órgão oficial do município de Guaíra, na edição de 21.09.2003, página 07.

Edição 03/09/03 16:47 h.

AV. CEL. OTÁVIO TOSTA, 126 - CENTRO - CX. P. 51 - CEP 85.980-000 - GUAÍRA - PARANÁ - BRASIL - TELEFAX: (44) 642-1311 - e-mail: gabineteguaíra@f1net.com.br

